PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 141/2015/DL

Itapoá, 11 de agosto de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Ilmar Dalla Costa
Superintendente da União dos Vereadores de Santa Catarina – Uvesc
Rua Santos Saraiva, n. 416, Estreito
Florianópolis/SC

Assunto: **encaminhamento da Resolução nº. 11/2015.**

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Resolução n. 11/2015, desta Câmara Municipal de Itapoá/SC, oriunda do Projeto de Resolução nº. 03/2016, que "aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Estadual, alterando o inciso I, do §2º, e o §3º, do art. 155, para o fim de fixar percentual de recursos a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde", o qual foi devidamente aprovado aos 10 dias do mês de agosto de 2015.

Atenciosamente,

Daniel Silvano Weber
Presidente

P.B.G